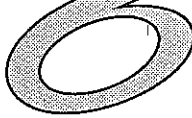




REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo - SGS

matrícula
44.944

ficha
01

São Paulo, 15 de dezembro de 1980

Um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Lício de Miranda nº 719, no 18º Subdistrito-Ipiranga, medindo 10,00m de frente para a citada Rua Dr. Lício de Miranda, por 39,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 390,00m², confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade de Alvaro Alfredo Guimarães e sua mulher.

Proprietários-ADEMIR NAPOLI, engenheiro, e sua mulher VERA LUCIA NAPOLI, de prendas domesticas, ambos brasileiros, casados antes da Lei nº 6515/77, sob o regime da comunhão de bens, portadores do RG nºs..... 3.010.203 e 5.784.620, inscritos no CPF sob nº 280.030.128-72, domiciliados nesta Capital, à R. Lino Coutinho, 277, apto 111; AIRTON TADEU NAPOLI, brasileiro, industrial, casado antes da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão de bens, com CARMEN TEREZINHA BENDASOLI NAPOLI, portador do RG, nº. 3.212.087, inscrito no CPF sob nº 280.030.208-91, domiciliado nesta Capital, à Rua Constituinte nº 122.

Registro Anterior:-Tr. nº 97.616 desta em 08/08/1974

Contribuinte-050.057.0004-8

O Oficial -

R.1/M.44.944 - em 15 de dezembro de 1980

Por escritura de 27 de novembro de 1980, do 29º Cartorio de Notas desta Capital, Lº 56, fls 133, os proprietários, ADEMIR NAPOLI e sua mulher VERA LUCIA NAPOLI, já qualificados, transmitiram por venda feita a AIRTON TADEU NAPOLI, casado com CARMEN TEREZINHA BENDASOLI NAPOLI, já qualificado, pelo preço de R\$250.000,00, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.

WÂNIA ZANIRATO
Escritor Autorizada

SIAMONNI DA SILVA
3 - Vila Mariana - São Paulo

R-2/M.44.944 em 26 de julho de 2002 lcn
Por escritura lavrada aos 04 de julho de 2.002, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 344, pág. 278, os proprietários, AIRTON TADEU NAPOLI, já qualificado, e, sua mulher, CARMEN TEREZINHA BENDASOLI NAPOLI, brasileira, do lar, RG nº 6.314.335-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 254.170.128-40, domiciliados na Alameda Espada, nº 343, Santana do

continua no verso



6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 701030



14293-5-690001-710000-1217

matrícula
44.944

ficha
01

verso

Parnaíba, neste Estado, transmitiram por **VENDA** feita a **MARIA JÚLIA TAUJANSKAS BISCONTI**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 30.691.762-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.800.378-70, domiciliada na Rua Garapeba, nº 63, Vila Mariana, nesta Capital, pelo preço de **R\$26.686,00**, a **nua-propriedade** do imóvel objeto desta matrícula.

Milton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.44.944 em 26 de julho de 2002
Pela mesma escritura mencionada no R-2 desta matrícula, os proprietários, **AIRTON TADEU NAPOLI** e, sua mulher, **CARMEN TEREZINHA BENDASOLI NAPOLI**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **MILTON BISCONTI**, industrial, RG nº 4.353.522-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 527.644.518-49, e, sua mulher, **MARIA SÔNIA TAUJANSKAS BISCONTI**, administradora, RG nº 5.065.391-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 520.064.688-04, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Garapeba, nº 63, Vila Mariana, nesta Capital, pelo preço de **R\$13.343,00**, o **usufruto** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que, com o falecimento de um deles, o usufruto, passará na sua totalidade, ao cônjuge sobrevivente.

Milton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-4/M.44.944 em 26 de julho de 2002
Da mesma escritura mencionada no R-2 desta matrícula, consta que em virtude da doação do numerário feita por Milton Bisconti e, sua mulher, Maria Sônia Taujanskas Bisconti, para aquisição da nua-propriedade conforme R-2 nesta, o mesmo ficou gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**.

Milton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-5/M-44.944 em 29 de fevereiro de 2016
PROTOCOLO OFICIAL nº 615.007 (CASAMENTO).
Da escritura lavrada em 15 de dezembro de 2015, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0734-E, páginas 351/352, e da certidão de casamento expedida aos 18 de
continua na ficha 02



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
44.944

ficha
02

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 15 de dezembro de 1980

outubro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, termo nº 61237, às folhas 052 do livro B-0289, verifica-se que **MARIA JULIA TAUJANSKAS BISCONTI** contraiu matrimônio com **FLAVIO GATTAZ**, aos 18 de outubro de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MARIA JULIA BISCONTI GATTAZ**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-6/M.44.944 em 29 de fevereiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 615.007 (RENÚNCIA DE USUFRUTO).

Fica **CANCELADO** o **USUFRUTO** registrado sob nº 3 nesta matrícula, em virtude de **RENÚNCIA** feita por **MILTON BISCONTI**, industrial, RG nº 4.353.522-SSP-SP, CPF nº 527.644.518-49, e sua mulher **MARIA SONIA TAUJANSKAS BISCONTI**, aposentada, RG nº 5.065.391-X-SSP-SP, CPF nº 520.064.688-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Garapeba, nº 63, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, SP, ao qual atribuíram para efeitos fiscais o valor de **R\$125.929,67**, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa de **MARIA JULIA BISCONTI GATTAZ**, advogada, RG nº 30.691.762-2-SSP-SP, CPF nº 282.800.378-70, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIO GATTAZ**, engenheiro, RG nº 24.982.226-SSP-SP, CPF nº 281.311.798-69, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Barata, nº 1742, ap. nº 44, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; bem como as cláusulas de **incomunicabilidade** e **impenhorabilidade** mencionadas na AV-4 desta, nos termos da escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2015, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0734-E, folhas 351/352.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-7/M.44.944 em 29 de fevereiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 615.006 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Por escritura lavrada aos 21 de janeiro de 2016, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3432, folhas 037, a proprietária, **MARIA JULIA BISCONTI GATTAZ**, advogada, RG nº 30.691.762-2-SSP-SP, CPF nº 282.800.378-70, assistida por seu marido **FLAVIO GATTAZ**, engenheiro, RG nº

continua no verso



6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 701031

14293-5-69001-71000-1217



matrícula

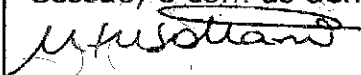
44.944

ficha

02

verso

24.982.226-SSP-SP, CPF nº 281.311.798-69, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Barata, nº 1742, ap. nº 44, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP**, inscrito no CNPJ sob nº 07.727.757/0001-20, com sede na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, na cidade de Curitiba, PR, representado por seu administrador, **PETRA PERSONAL TRADER CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, com sede na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, conjunto nº 1001, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR, para garantia da dívida assumida por meio de dois contratos denominados "CONTRATO QUE REGULA AS CESSÕES DE CRÉDITO PARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS", todos datados de 06 de setembro de 2013, através dos quais o CREDOR, naqueles instrumentos denominado "CESSIONÁRIO", garante com os referidos instrumentos, o limite de **R\$500.000,00** para a **C.A.T. BISCONTI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.278.361/0001-80, com sede na Rua Auriverde, nº 205, Vila Independência, na cidade de São Paulo, SP; e o limite de **R\$500.000,00** para a **THUNDER COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.778/0001-80, com sede na Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois, nº 499, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, denominadas 'CEDENTES', que serão concedidos para aquisição de direitos creditórios pelos fiduciários, cujo vencimento será em 06 de setembro de 2019, data em que deverão estar liquidados todos os título adquiridos nos termos dos citados Contratos de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças e respectivos Termos de Cessão, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M.44.944 em 20 de dezembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.490 (PREMONITÓRIA).

Por certidão datada de 10 de novembro de 2016, expedida pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí, deste Estado, completada com requerimento datado de 28 de novembro de 2016, verifica-se que em 06 de setembro de 2016, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória sob nº 1005638-12.2016.8.26.0624, em que são partes **VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº

continua na ficha 03



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

44.944

ficha

03



CNS n.º
14293-5

São Paulo, 15 de dezembro de 1980

16.716.767/0001-51 (exequente); e **THUNDER COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.778/0001-80; **CESAR AUGUSTO TAUJANSKAS BISCONTI**, CPF nº 220.139.598-50; **MARIA JULIA BISCONTI GATTAZ**, CPF nº 282.800.378-70; e **MILTON BISCONTI**, CPF nº 527.644.518-4 (executados), cujo valor da causa é de R\$14.335,46.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

AV-9/M.44.944 em 25 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 650.903 (CANCELAMENTO).

Fica sem efeito a AV-8 desta matrícula, em cumprimento ao mandado datado de 01 de setembro de 2017, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1005638-12.2016.8.26.0624, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tatuí, deste Estado.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

AV-10/M-44.944 em 11 de dezembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 645.018 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP**, inscrito no CNPJ sob nº 07.727.757/0001-20, com sede na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, na cidade de Curitiba, PR, foi notificada a fiduciante, **MARIA JULIA BISCONTI GATTAZ**, advogada, RG nº 30.691.762-2-SSP-SP, CPF sob nº 282.800.378-70, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cipriano Barata, nº 1.742, apto 44, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, através do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 09 de dezembro de 2017, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este

continua no verso



6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 701032

14293-5-60001-710006-1217



matrícula

44.944

ficha

03

verso

prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-11/M.44.944 em 15 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 659.693 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 11 de dezembro de 2011, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 01 de fevereiro de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP**, inscrito no CNPJ sob nº 07.727.757/0001-20, com sede na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, na cidade de Curitiba, PR, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 19 de junho de 2017 sob nº 645.018, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante **MARIA JULIA BISCONTI GATTAZ**, advogada, CPF sob nº 282.800.378-70, RG nº 30.691.762-2-SSP-SP, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cipriano Barata, nº 1742, apto 44, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$506.806,00**, decorrente do registro feito sob nº 7 nesta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-12/M.44.944 em 15 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 659.693 (CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbadá sob nº 11 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e conseqüente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEXTO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

44.944

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 659693

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Oldal Scabora, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

GTP - Mod. 1

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 701033



14293-5-690001-710000-1217

EM BRANCO

SPECIAL DE PRESTIJO DE LUZ
ADMINISTRATIVA BRANCA
Av. Luis de Vasconcelos